



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro – General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 – TEL.: (0**42) 3552-1441
gabinetedoprefeito@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 009/2017

General Carneiro, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2017.

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal nos dias 27 a 01 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Carnaval no dia 28 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso municipal nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido ao feriado de Carnaval, mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades normais a partir das 08:30 do dia 02 de março de 2017.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 22 de fevereiro de 2017.

Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal
